



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL N° 47/2019

Institui o logotipo da Câmara Municipal de Guararema, o Manual de Aplicação de Marca e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N° 01, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art.1° Fica instituído o logotipo da Câmara Municipal de Guararema, conforme o Anexo I desta Resolução, de modo que este elemento seja a identidade visual da Câmara Municipal de Guararema, representando-a de forma imediata, unívoca e marcante.

Parágrafo único. A função do logotipo é promocional, não substituindo ou anulando o uso e a importância do Brasão de Armas.

Art.2° O logotipo da Câmara Municipal de Guararema poderá ser utilizado, juntamente com o Brasão de Armas:

- I** - nos veículos oficiais;
- II** - nos uniformes dos servidores da Câmara Municipal;
- III** - nos papéis de expediente, convites, banners e demais artigos de papelaria expedidos pela Câmara Municipal; e
- IV** - nas ações promocionais da Câmara Municipal de Guararema.

Art.3° O logotipo da Câmara Municipal de Guararema será utilizado de forma padronizada, obedecendo às normas previstas no Manual de Aplicação da Marca, conforme Anexo II desta Resolução.

Art.4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
Presidente da Câmara

Autoria: Mesa da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 01/2019

ANEXO I





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

ANEXO II



MANUAL DE APLICAÇÃO DA MARCA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Tipologia

Swiss 721 Black Condensed BT

ABCDEFGHIJKLMN

OPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmn

opqrstuvwxyz

1234567890

A fonte utilizada na formação da marca é a Swiss 721 Black Condensed TB

Swiss 721 BT

ABCDEFGHIJKLMN

OPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmn

opqrstuvwxyz

1234567890

Os alfabetos secundários, utilizados em textos nos materiais gráficos, devem ser formados pela família tipográfica SWISS 721 BT.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Padrão Cromático

A cor padrão da marca do é a azul.

Para manter o padrão e controlar a qualidade e fidelidade da cor, adotou-se a série internacional de cores PANTONE 648 CP para todas as aplicações gráficas e serigráficas.

Na impossibilidade de impressão na cor especial

Pantone, deve-se utilizar a impressão em policromia.

Para reprodução em tubos catódicos (sites na internet, vinhetas audiovisuais etc), deve-se utilizar a escala RGB

PANTONE	CMYK	RGB	HEXADECIMAL
PANTONE 648 CP	100 86 31 18	27 56 107	05376C



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

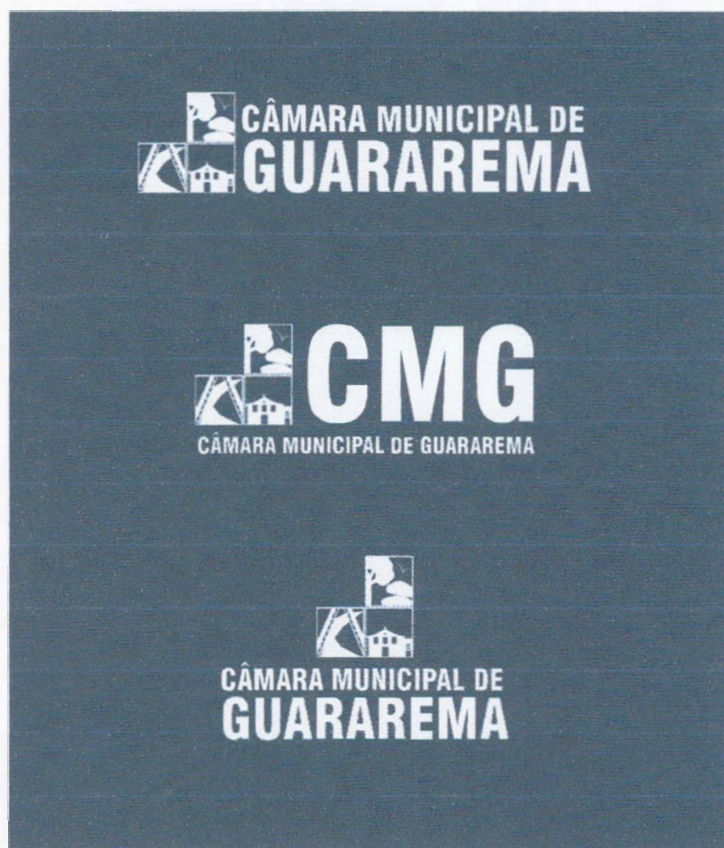
ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Marca e Variantes de Uso



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA



Na impossibilidade gráfica do uso da cor padrão, a reprodução deve ser preferencialmente em preto 100%.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Aplicação

Se o fundo for claro e não interferir na leitura, a marca deverá aparecer na sua cor padrão. Nas aplicações gráficas em fundo escuro, a marca deverá aparecer conforme opções abaixo:

